



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital

Setor de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos

São Paulo, 27 de março de 2019.

Of. nº 1001/2019 - favor usar esta referência

IC nº 051/16

DOCREC

SISMP 14.0522.000079/2016-1

128/2019

REITERANDO OFÍCIO Nº 0608/19, de 20/02/2019

Objeto: "Notícia de consumo de bebidas alcoólicas e de substâncias entorpecentes por adolescentes na Rua Peixoto Gomide, entre as Ruas Augusta e Itararé".

PREZADA SENHORA

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para **reiterando ofício acima referido** e conforme cópias já encaminhadas anteriormente, solicitar informação.

Aproveito para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DIAS DE SOUZA FERREIRA

Promotor de Justiça

Excelentíssima Senhora

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO "VEREADORA SONINHA"

DD. Presidente da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 – 2º andar – Sala 211 - Bela Vista

SÃO PAULO / SP – CEP.: 01319-900

icp